**PROCESSO**

**Nº 008/2023**

|  |
| --- |
| **Secretaria: Fazenda e Administração** |
| **Setor:** |
| **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na desmontagem e montagem de móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração do Município de Pérola, Estado do Paraná. |
| **Valor da Contratação:** |

|  |
| --- |
| Recebido: |
| Retorno: |
| Recebido: |
| Retorno: |
| Recebido: |
| Retorno: |
| Recebido: |

|  |
| --- |
| **Processo Concluído para Licitar:** |

**Ofício Circular**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Através do presente venho **SOLICITAR** a autoridade superior para que seja feito:  **(X) PROCESSO DE DISPENSA**  **( ) PROCESSO DE LICITAÇÃO**  **( ) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  Objeto da Contratação:   |  | | --- | | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na desmontagem e montagem de móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração do Município de Pérola, Estado do Paraná. |   Justificativa:   |  | | --- | | Tendo em vista as novas instalações do Paço Municipal Prefeito Gentil Scalco no Município de Pérola, Estado do Paraná, será necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem e montagem de armários em MDF, para serem desmontados no antigo prédio e montado na nova instalação. Observando-se que o serviço será realizado em diversos setores da administração. |   Pérola/PR, 17 de maio de 2023.   |  |  | | --- | --- | | **VALDETE CUNHA**  Prefeita Municipal | Recebido por:  Planejamento e Gestão de Contratos | | Deferimento | **PAULO FERNANDO BENTO TRAVAIN**  Diretor do setor Compras e Licitação | |

TERMO DE REFERENCIA

1. **OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na desmontagem e montagem de móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração do Município de Pérola, Estado do Paraná.

1. **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as novas instalações do Paço Municipal Prefeito Gentil Scalco no Município de Pérola, Estado do Paraná, será necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem e montagem de armários em MDF, para serem desmontados no antigo prédio e montado na nova instalação. Observando-se que o serviço será realizado em diversos setores da administração.

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Conforme anexo I.

1. **EXIGÊNCIAS**
2. De acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei 8.666/1993.
3. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

1. **VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO**

O contrato/ata deverá ser válido por 60 dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

1. **DA FISCALIZAÇÃO DA ATA OU CONTRATO**

A fiscalização do contrato será exercida, fiscalizada por servidor(es) profissional designado(s) para esse fim, representando o Município.

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
2. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto do contrato;
3. Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
4. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
5. Mão de obra capacitada e especializada dos colaboradores;
6. Fornecer os materiais necessários para a montagem dos móveis, sendo eles: porcas, parafusos, dobradiças, puxadores, e o que mais for essencial.
7. **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária em moeda brasileira em uma conta corrente em que é titular a empresa contratada, em até 30 dias da emissão da respectiva nota fiscal, mediante apresentação da fatura/nota fiscal em duas vias ao departamento demandante.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM Nº** | **QUANT.** | **UND.** | **ESPECIFICAÇÃO** |
| 1 | 1 | Serviço | Prestação de serviços especializados para desmontagem e montagem de armários MDF, com fornecimento de porcas, parafusos, dobradiças, puxadores e demais materiais necessários à montagem dos móveis. |

Sendo o que se apresenta para o momento, elevo estima de consideração e apreço.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
|  |
| **VALDETE CUNHA**  Prefeita Municipal |